



**ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA**

1º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 005/2014

TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 005/2014 QUE CELEBRAM ENTRE SI O ESTADO DO PARANÁ, POR MEIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA – SEIL, COM INTERVENIÊNCIA DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO PARANÁ – DER/PR E O MUNICÍPIO DE ASSAÍ.

O ESTADO DO PARANÁ, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA – SEIL, CNPJ n.º 13.937.166/0001-80, com Sede na Avenida Iguaçu, 420, 2º Andar, Curitiba – Paraná, neste ato representada pelo Secretário JOSÉ RICHÁ FILHO, brasileiro, casado, portador do RG n.º 180.738.38 SSP/PR e CPF n.º 567.562.919-04, com domicílio especial a Avenida Iguaçu, 420, 2º Andar, Curitiba – Paraná, com interveniência do DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO PARANÁ – DER/PR, inscrito no CNPJ n.º 76.669.324/0001-89, com Sede na Avenida Iguaçu, 420, Curitiba – Paraná, neste ato representado pelo Diretor Geral NELSON LEAL JUNIOR, brasileiro, casado, portador do RG. n.º 3360108-5/SSP e do CPF sob n.º 556.265.489-04 com domicílio especial na Avenida Iguaçu, 420, 1º Andar, Curitiba – Paraná e o Município de ASSAÍ, CNPJ n.º 76.290.709/0001-30, com Sede na Avenida Rio de Janeiro, 720, CEP 86.220-000, Assaí – Paraná, neste ato representado por seu Prefeito LUIZ ALBERTO VICENTE, brasileiro, portador do RG n.º 3.157.359-9 e CPF n.º 462.905.679-34, com domicílio especial na Avenida Rio de Janeiro, 720, CEP 86.220-000, Assaí – Paraná, celebram o 1º Termo Aditivo ao Convênio n.º 005/2014, celebrado em Curitiba, na data de 31/03/2014, cujo objeto se refere a pavimentação com pedras irregulares 6.000m com largura de 6,00m, perfazendo um total de 36.000m², no Trecho 1: Estrada Água Branca, com extensão de 1.684,00 metros; Trecho 2: Estrada ligação PR-090, com extensão de 1.887,00 metros; Trecho 3: Estrada prolongamento Av. José U. Batista, com extensão de 550 metros; e Trecho 4: Estrada do Saltinho, com extensão de 1.879,00 metros. Fundamenta-se o presente Termo Aditivo no contido no protocolado sob n.º 11.973.243-3, com amparo na Lei Federal n.º 8.666/93, Lei Estadual n.º 15.608/2007 e demais Legislações Federais e Estaduais pertinentes, e será regido pelas cláusulas e condições seguintes:

Avenida Iguaçu, nº 420,
CEP 80.230-020
Curitiba – Paraná - Brasil
Fone (41) 3304-8500



**ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA**

1º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 005/2014

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Constitui objeto deste Termo Aditivo a retomada e a prorrogação dos prazos de execução e vigência do Convênio nº 005/2014, conforme o despacho do Departamento de Fomento Municipal para ações de Infraestrutura e Logística – DFIL (fls. 158) e a aprovação do Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística (fls. 159).

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS PRAZOS

Parágrafo Primeiro – Da Execução

Fica prorrogado o prazo de execução do presente Convênio até o dia 22 de fevereiro de 2017.

Parágrafo Segundo – Da Vigência

A vigência deste Convênio perdurará até 21 de agosto de 2017.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

O cronograma físico-financeiro fica alterado conforme apreciação da fiscalização, de acordo com o constante às fls. 154.

CLÁUSULA QUARTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Ratificam-se as demais disposições do Convênio originário e que não modificadas por este Instrumento.

Avenida Iguaçu, nº 420,
CEP 80.230-020
Curitiba – Paraná - Brasil
Fone (41) 3304-8500



ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

1º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 005/2014

E por haverem justo e contratado, é o presente assinado pelos representantes legais das partes, em 03 (três) vias, como adiante se vê.

Curitiba, 09 de setembro de 2015.

JOSÉ RICHÁ FILHO
Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística

NELSON LEAL JUNIOR
Diretor Geral do DER/PR

LUÍZ ALBERTO VICENTE
Prefeito de Assaí

Secretaria de Infraestrutura e LogísticaSECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA – SEIL
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM - DER

PROTOCOLO: 11.973.243-3

DOCUMENTO: 1º Termo Aditivo ao Convênio nº 005/2014.

CONVENIENTES: A Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística – SEIL, com intervenção do Departamento de Estradas de Rodagem do Paraná – DER/PR e o Município Assaí.

OBJETO: A retomada e a prorrogação dos prazos de execução e de vigência do Convênio nº 005/2014.

DO PRAZO

De Execução: A execução deste Convênio perdurará até o dia 22 de fevereiro de 2017.

Da Vigência: A vigência deste Convênio perdurará até 21 de Agosto de 2017.

DATA: 09 de Setembro de 2015.

NELSON LEAL JUNIOR
Diretor Geral do DER/PRJOSÉ RICHIA FILHO
Secretário/SEIL

83092/2015

Secretaria da Segurança Pública e Administração PenitenciáriaGOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E
ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
ABERTURA DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 0472/2015

PROTOCOLO: 13.569.649-8

OBJETO: Aquisição de Colete Balístico Nível para a Polícia Militar do Estado do Paraná.

INTERESSADO: Polícia Militar do Estado do Paraná.

Abertura: 19/11/2015 às 09:30h.

O edital encontra-se à disposição no portal www.comprasparana.pr.gov.br ícone LICITAÇÕES DO PODER EXECUTIVO e licitações-e do Banco do Brasil, ID 602388, licitações por instituição, SESP, SESP, 28/09/2015.

83191/2015

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA – SEIL
PARANÁ EDIFICAÇÕES - PRED

CONTRATANTE: PARANÁ EDIFICAÇÕES – PRED.

PROTOCOLO: 13.173.639-8.

DOCUMENTO: Contrato nº 2323/2015.

CONTRATADA: ICOPLAN CONSTRUÇÕES LTDA – ME.

OBJETO: Melhorias nas instalações existentes da caixa d'água da Casa de Custódia, sítio à Avenida das Palmeiras, s/nº, Jardim Santa Mônica, no Município de Piraquara.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 30 (trinta) dias corridos.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 210 (duzentos e dez) dias corridos.

VALOR: R\$ 47.423,94 (quarenta e sete mil, quatrocentos e vinte e três reais e noventa e quatro centavos).

RECURSO: Empenho nº 39000000505242-1, Dotação Orçamentária 3917.0000, Projeto Atividade 4383, Natureza da Despesa 4490.3916, Fonte 113 – SESP/DEPEN, datado de 09/09/2015.

DATA: 25 de setembro de 2015.

LUIZ FERNANDO DE SOUZA JAMUR
DIRETOR GERAL DA PARANÁ EDIFICAÇÕES – PRED

83087/2015

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA – SEIL
PARANÁ EDIFICAÇÕES - PRED

ORDEM DE SERVIÇO

PROTOCOLO: 13.173.639-8.

Pela presente Ordem de Serviço, fica autorizada a empresa ICOPLAN CONSTRUÇÕES LTDA – ME., a dar início aos trabalhos, referente ao Contrato nº 2323/2015, cujo objeto é "melhorias nas instalações existentes da caixa d'água da Casa de Custódia, sítio à Avenida das Palmeiras, s/nº, Jardim Santa Mônica, no Município de Piraquara", a partir de 13 de outubro de 2015, ficando designado como fiscal da Obra o Engenheiro Civil - Luiz Carlos Geremias Junior – CREA/PR nº 95.515-D.

Curitiba, 25 de setembro de 2014.

LUIZ FERNANDO DE SOUZA JAMUR
DIRETOR GERAL DA PARANÁ EDIFICAÇÕES – PREDESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

PARTE: BOM DEGUSTY ASSESSORIA E ALIMENTOS LTDA-EPP.

Protocolo n.º 13.755.581-6 e anexos

Vigência: 29/09/2015 a 31/12/2015.

Valor Mensal: R\$ 1.040.399,52 (hum milhão, quarenta mil, trezentos e noventa e nove reais e cinquenta e dois centavos)

Décimo termo aditivo referente à prorrogação do prazo de vigência por mais 93 (noventa e três) dias, referente ao fornecimento de refeições para os reclusos das cadeias públicas.

Autorizado pelo Exmo. Sr. Secretário de Segurança em 23/09/2015.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

PARTE: VERDE MAR ALIMENTAÇÃO LTDA.

Protocolo n.º 13.755.993-5 e anexos

Vigência: 29/09/2015 a 31/12/2015.

Valor Mensal: R\$ 1.155.999,61 (hum milhão, cento e cinquenta e cinco mil novecentos e noventa e nove reais e sessenta e um centavos)

Nono termo aditivo referente à prorrogação do prazo de vigência por mais 93 (noventa e três) dias, relativo ao fornecimento de refeições para os reclusos das cadeias públicas.

Autorizado pelo Exmo. Sr. Secretário de Segurança em 23/09/2015.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

PARTE: WELSER ITAGE PARTICIPAÇÕES E COMÉRCIO S/A.

Protocolo n.º 13.705.719-0

Vigência: 24/09/2015 a 23/03/2016.

Valor Total: R\$ 196.469,00 (cento e noventa e seis mil quatrocentos e sessenta e nove reais)

Contrato referente à aquisição de armamento e munições não letais para o DEPEN, oriundo da Inexigibilidade nº 064/2015.

Autorizado pelo Exmo. Sr. Secretário de Segurança em 24/08/2015.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

PARTE: AEROPOSTO UMUARAMA LTDA.

Protocolo n.º 13.600.594-4

Vigência: 24/09/2015 a 23/09/2016.

Valor Total: R\$ 132.000,00 (cento e trinta e dois mil reais)

Contrato referente à aquisição de combustíveis de aviação para o BPMOA no município de Umuarama, oriundo da Inexigibilidade nº 023/2015.

Autorizado pelo Exmo. Sr. Secretário de Segurança em 06/07/2015.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

PARTE: MUNICÍPIO DE MIRASSELVA.

Protocolo n.º 13.270.867-3.

Vigência: 60 (sessenta) meses a partir da data da publicação em D.O.

Convenio referente à implantação do Posto de Atendimento Parcialmente Informatizado - PAPI para confecção de carteiras de identidade no município.

Autorizado pelo Exmo. Sr. Governador em 01/07/2014.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

PARTE: MUNICÍPIO DE ARAPONGAS.

Protocolo n.º 13.390.060-8.

Vigência: 60 (sessenta) meses a partir da data da publicação em D.O.

Convenio referente à implantação do Posto de Atendimento Parcialmente Informatizado - PAPI para confecção de carteiras de identidade no município.

Autorizado pelo Exmo. Sr. Governador em 01/07/2014.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

PARTE: ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO DE ASSISTENCIA AOS CONDENADOS – APAC DE PATO BRANCO.

Protocolo n.º 13.716.338-1

Vigência: 24/09/2015 a 23/09/2020.

Valor Total: R\$ 2.758.107,75 (dois milhões setecentos e cinquenta e oito mil cento e sete reais e setenta e cinco centavos)

Convenio cujo objeto é disciplinar o interesse recíproco na administração da unidade prisional de Pato Branco para as atividades relativas ao método APAC.

Autorizado pelo Exmo. Sr. Secretário de Segurança em 21/09/2015